



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº238/2022 exarado no processo administrativo nº 477/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DE ARISON E EMERSON E BANDA. PARA A ANIMAÇÃO DE UM BAILE EM COMEMORAÇÃO A 32º FECOBAT NO DIA 09 DE JULHO DO DECORRENTE ANO, SENDO REALIZADA NO PAVILHÃO DE SHOWS DA FECOBAT ANIMANDO A NOITE DE FEIRA. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**RAPHAEL DE MEDEIROS CORTES (CORTES PRODUÇÕES)** CNPJ: 46.760.060/0001-03 com sede Rua Ernesto Alves, Nº 1583, Bairro Centro, São Francisco de Assis – RS, CEP 97.610-000 no valor total de **R\$ 8.0000,00(Oito mil Reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 8.0000,00(Oito mil Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação da referida banda para a animação de um baile em comemoração a 32º Fecobat no dia 09 de julho do decorrente ano, sendo realizada no pavilhão de shows da Fecobat animando a noite de feira.  
Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 15312

Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO DA FECOBAT - 2037

Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 21 de junho de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**

Página 1 de 1

